



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SALDANHA MARINHO - RS

RESOLUÇÃO N.º 172/01

DESIGNA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PARA VIAGEM À BRASÍLIA D.F., ESTABELECE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VER. GILNEI STEFFENS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são asseguradas pela Legislação em vigor, FAZ SABER, que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica designado o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, RS, GILNEI STEFFENS, para viagem até Brasília D.F. para participar do 40º Encontro Nacional de Vereadores a realizar-se nos dias 27, 28 e 29 de Junho de 2001, bem como participar de audiências junto aos Ministérios da Agricultura, Saúde, Esporte, Turismo e ainda com a Bancada Federal Gaúcha sobre o Refins Rural.

Art. 2º - Serão concedidas três diárias para o vereador Presidente da Câmara Municipal e que se destinam ao pagamento das despesas com locomoção, alimentação e hospedagem.

Art. 3º - Após seu regresso o Vereador Presidente apresentará relatório ao Plenário da Casa dando conta de sua atuação em Brasília D.F.


Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta de dotação orçamentária própria e específica da Câmara Municipal, suplementada se for o caso, conforme dispuser a Lei.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de promulgação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 25/JUNHO/2001.

Ver. GILNEI STEFFENS – Presidente

Ver. ADAIR DAMIANI – 2º Secretário


Registre-se e Rublique-se
Econ. VALTER N. CASTELLI
Diretor Geral de expediente